



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 91, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 65.065/75,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **“SÃO PAULO” COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 31 de março, 24 de junho e 25 de setembro de 1975.

ALPHEU AMARAL
Superintendente